



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230462 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2022-047-FMS

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 20230462, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2022-047-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal, centro de regulação e unidade básica de saúde da zona urbana e rural do município de Vitória do Xingu, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Francisca Dallácqua, Jardim Dallácqua, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.190.812/0001-63, representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde e a empresa **E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.090/0001-09, com sede na Av. Manoel Felix De Farias nº. 615, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99173-9801, e-mail: saudemed.comercial@outlook.com, representada por seu Proprietário Sr. ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Manoel Felix De Farias nº. 615, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99173-9801, portador do RG nº 5093577 SSP/PC e CPF nº 986.929.922-91, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230462, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2022-047-FMS, entre ele celebrados em data de 22/08/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o contrato administrativo nº. 20230462, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2022-047-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 20230462, celebrado entre os signatários até 31/01/2025, estendendo sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31/01/2025 até 31/01/2026, com recondução de 100%.

2.2 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



10 302 0210 2.053 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 09 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO: E. M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNOSTICO CLINICOS
LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 30.553.090/0001-09

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____